

**RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 135/2016**

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Processo n. 23106.017275/2015-94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público do Departamento de Ciência da Computação (CIC) integrada pelos Professores Ricardo Pezzuol Jacobi (UnB/CIC), na condição de Presidente; Carlos Humberto Llanos Quintero (UnB/FT) e Sergio Bampi (UFRGS), na condição de Membros Efetivos; Sandro Haddad (UnB/FGA), Daniel Munhoz (UnB/FGA) e Marcos Vinicius Lamar (UnB/CIC), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Carolina Alves Okimoto, matrícula 1064185.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 51, de 1/2/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Hardware.
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 23/05/2016, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017705** e o código CRC **64A4C2E7**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.017275/2015-94

SEI nº 0017705